

## **DECRETO Nº 1613-03/2023**

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CRIADO ATRAVÉS DA LEI Nº 869-01/2005 E ALTERADO PELA LEI Nº 2091-03/2023 e dá outras providências.**

**SANDRO RANIERI HERRMANN, Prefeito Municipal de Colinas, RS**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a legislação vigente,

### **DECRETA**

**Art. 1º** - Altera a composição dos membros do Conselho Municipal de Educação, passando para os seguintes representantes:

#### **I) 02 Representantes do Magistério Público Municipal de Educação**

Titular – Maira Haefliger (Mandato até 31/12/2025)

Suplente – Débora Heberle (Mandato até 31/12/2025)

Titular – Clausia Von Muhlen (Mandato até 31/12/2023)

Suplente – Fernanda Inês Huppes Frozza (Mandato até 31/12/2023)

#### **II) 01 Representante do Poder Executivo**

Titular – Luana Cristina da Rosa (Mandato até 31/12/2025)

Suplente – Raquel Andréia Klein Diehl (Mandato até 31/12/2025)

#### **III) 01 Representante da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ipiranga**

Titular – Cristina Daniela Grave (Mandato até 31/12/2023)

Suplente – Andréia Pott (Mandato até 31/12/2023)

#### **IV) 01 Representante Associação de Pais e Mestres da Escola de Educação Infantil Pequeno Mundo**

Titular – Luiza Fernanda Schneider (Mandato até 31/12/2023)

Suplente – Fabieli Inês Rambo (Mandato até 31/12/2023)

**Art. 2º** - O Conselho nomeado por este Decreto exercerá seu mandato conforme o Regimento Interno do Conselho, encerrando 2/5 (dois quintos) dos seus membros em dezembro de 2025 e 3/5 (três quintos) dos seus membros em dezembro de 2023.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**, 21 de junho de 2023.

**SANDRO RANIERI HERRMANN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Raquel Andréia Klein Diehl**  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda